



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº244/2020

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **REDIMINAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.788.297/0001-15, com sua sede a Rodovia MG 295, s/n, Km 18, bairro Açude, na cidade de Brazópolis/MG, neste ato representada pelo **Sr. José Dimas Faria**, brasileiro, CPF nº 906.981.266-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 244/2020, Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA e O VALOR, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 05 (cinco) meses, iniciando-se em 23 de julho de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente contrato será reajustado o preço dos produtos abaixo, conforme notas fiscais em anexo.

Descrição	Marca	Preço Vlr Unit. anteriores	Preço Unit. A partir de 23/07/2021
CREME DE LEITE 200GR CAIXA DE CREME DE LEITE ELABORADO COM GORDURA LÁCTEA, CONTENDO 25% a 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, VALIDADE MINIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA) COM PESO LÍQUIDO DE 200G.	QUATA	2,3300	3,16
IOGURTE - 900 ML INGREDIENTES: LEITE DESNATADO, PERMEADO DE LEITE, AÇÚCAR, LEITELHO, PREPARADO DE MORANGO (POLPA DE MORANGO, AÇÚCAR, ÁGUA, AMIDO, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA, ESPESSANTE E ESTABILIZANTE	TREVO	6,2000	7,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CARRAGENA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO), AMIDO MODIFICADO, SORO DE LEITE EM PÓ DESNATADO E FERMENTO LÁCTEO. AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. NÃO CONTEM GLÚTEN.			
IOGURTE NATURAL IOGURTE INTEGRAL, NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. EMBALAGEM DE 170 G	TREVO	1,8500	2,26
LEITE CONDENSADO - 395 GR.	TRIANGULO	3,3000	4,81
OVOS DE GALINHA EXTRA - TIPO GRANDE	SETIMO CÉU	5,7500	8,92

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 23 de julho 2021.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Rediminas Com. De Alimentos Ltda
Contratada

05.788.297/0001-15

REDIMINAS COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA.

Loc. Rodovia MG 295, s.n. - Km. 18

Bairro Açude - Cep 37530-000

BRASÓPOLIS - MG

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____